



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de cortinas para uso para uso na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário(a))	Rosani Kosoroski Palmeiro
Responsável pelo ETP	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da aquisição de cortinas para uso na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de cortinas para uso nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, visando à melhoria das condições dos ambientes escolares e ao bem-estar de alunos, professores e servidores.

Atualmente, algumas salas de aula e demais espaços da escola apresentam incidência direta de luz solar nas janelas, ocasionando excesso de luminosidade e calor nos ambientes internos, o que acaba prejudicando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente durante o uso de recursos audiovisuais, computadores e demais equipamentos eletrônicos.

A instalação de cortinas tem como finalidade proporcionar maior conforto térmico e visual à comunidade escolar, além de contribuir para a preservação do mobiliário e dos equipamentos da instituição, reduzindo os danos causados pela exposição prolongada à luz solar. Ademais, as cortinas auxiliam na organização dos ambientes, melhorando a adequação e a funcionalidade dos espaços utilizados diariamente pelos alunos e profissionais da educação.



Dessa forma, a aquisição das cortinas mostra-se necessária para garantir melhores condições de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, assegurando um ambiente mais adequado, confortável e favorável ao desenvolvimento das atividades escolares e à prestação eficiente dos serviços educacionais.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição e instalação de cortinas para as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, com o objetivo de adequar os ambientes escolares, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e maior conforto à comunidade escolar.

A incidência direta de luz solar nas janelas das salas de aula e demais espaços da escola provoca excesso de luminosidade e elevação da temperatura interna, o que pode prejudicar o desempenho das atividades desenvolvidas, especialmente durante o uso de computadores, projetores e outros recursos pedagógicos. Além disso, a exposição prolongada ao sol pode ocasionar desgaste prematuro de móveis, equipamentos e materiais existentes nos ambientes escolares.

Nesse contexto, a instalação de cortinas torna-se necessária para controlar a entrada de luz natural, reduzir o calor nos ambientes internos, garantir maior conforto visual aos alunos e professores e contribuir para a organização e melhoria das condições físicas dos espaços utilizados diariamente pela escola.

Dessa forma, a contratação busca atender à necessidade de proporcionar ambientes mais adequados, confortáveis e funcionais, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a adequada prestação dos serviços públicos de educação à comunidade escolar.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer cortinas novas, de boa qualidade, adequadas ao uso em ambientes escolares, confeccionadas em material resistente e de fácil limpeza, garantindo durabilidade, funcionalidade e segurança no uso diário.

As cortinas deverão possuir dimensões compatíveis com as janelas existentes nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, contemplando também os respectivos acessórios necessários para sua correta instalação, tais como suportes, trilhos ou varões, quando aplicável.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte e, quando necessário, pela instalação das cortinas, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso e devidamente ajustados aos espaços destinados.

Os materiais utilizados deverão apresentar acabamento adequado, resistência ao desgaste e qualidade compatível com o uso contínuo em ambientes escolares, atendendo aos padrões



mínimos de qualidade, segurança e funcionalidade necessários para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais.

Além disso, a empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas previstas na legislação vigente, garantindo a regularidade da contratação e a adequada execução do fornecimento.

Além disso, a contratação deverá observar todas as **normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da administração pública, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de aquisição.

A referida contratação tem por objetivo:

ITEM	CARACTERÍSTICA
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30

- 6.1** De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 6.2** A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 6.3** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.4** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME Nº65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no dia de 27 de Maio de 2026 até de Maio de 2026 conforme tabela a seguir:

7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	18

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

SOLUÇÃO I –

Aquisição de cortinas para uso na Secretaria Municipal de Educação.



ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN	Andreia Giriboni Gabriel	18	R\$	R\$
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN	Rossana Latsch Tusi Ltda	18	R\$ 209,80	R\$ 3.776,40
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN		18	R\$	R\$

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição e instalação de cortinas adequadas para as janelas das dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, com o objetivo de melhorar as condições dos ambientes escolares e proporcionar maior conforto aos alunos, professores e demais servidores da instituição.

A contratação contempla o fornecimento de cortinas confeccionadas em material resistente e apropriado para ambientes internos, incluindo todos os acessórios necessários para sua correta fixação e funcionamento, tais como trilhos, varões, suportes e demais itens indispensáveis à instalação.

A implementação da solução permitirá o controle da incidência de luz solar nos ambientes internos, contribuindo para a redução do excesso de luminosidade e calor, melhorando as condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente nas salas que utilizam equipamentos eletrônicos, projetores e recursos audiovisuais. Além disso, a utilização das cortinas auxiliará na preservação do mobiliário e equipamentos escolares, evitando o desgaste causado pela exposição direta ao sol.

A solução também contribuirá para a organização e melhoria estética dos ambientes da escola, proporcionando espaços mais adequados, confortáveis e funcionais para a comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição e instalação das cortinas apresenta-se como uma solução simples, eficiente e adequada para atender às necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, promovendo melhorias no ambiente escolar e contribuindo para a qualidade da prestação dos serviços educacionais.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período **de de Março a 10 de Março de 2026**, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	E-MAIL	DATA/HORA de envio da consulta
Andreia Giriboni Gabriel	andreia gabrieldacruz@gmail.com	29/05/2026 / 09:00



ROSSANA LATSCH TUSI LTDA	tusidecoracoes@hotmail.com	27/05/2026 / 13:51
LUIS EGIDIO NICOLA		29/05/2026 / 10:35

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN	Andreia Giriboni Gabriel	R\$ 115,90	R\$ 2.086,20
02	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN	Rossana Latsch Tusi Ltda	R\$ 209,80	R\$ 3.776,40
01	Cortina Semi blackout bege 2,00 x 2,30	UN	Luis Egidio Nicola	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00

Constatou-se que a proposta da empresa ANDREIA GABRIEL DA CRUZ, CNPJ:28.476.394/0001-78, foi a mais vantajosa.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável pela entrega do item.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição e instalação das cortinas nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, espera-se proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares, garantindo ambientes mais adequados, organizados e confortáveis para alunos, professores e servidores.

Pretende-se também reduzir a incidência direta de luz solar nos ambientes internos, contribuindo para o controle da luminosidade e da temperatura nas salas de aula e demais espaços da escola, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente aquelas que utilizam computadores, projetores e outros equipamentos eletrônicos.

Outro resultado esperado é a preservação do mobiliário, equipamentos e demais materiais existentes nas dependências da escola, evitando danos ou desgaste prematuro ocasionado pela exposição contínua à luz solar.

Além disso, busca-se melhorar a organização e a estética dos ambientes escolares, proporcionando espaços mais acolhedores, funcionais e adequados para a comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição das cortinas contribuirá para a melhoria da infraestrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier, refletindo positivamente na qualidade do ambiente escolar e na eficiência da prestação dos serviços educacionais à comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da



Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e instalação de cortinas para as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de materiais destinados ao uso interno em ambientes escolares.

Entretanto, durante o processo de fabricação e descarte dos materiais, podem ocorrer impactos ambientais relacionados à geração de resíduos e ao consumo de recursos naturais. Dessa forma, recomenda-se que os produtos adquiridos sejam confeccionados com materiais de boa durabilidade e qualidade, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes.

Também se recomenda que eventuais resíduos provenientes de embalagens sejam descartados de forma adequada, observando-se as normas ambientais vigentes e, sempre que possível, priorizando a reciclagem dos materiais.

Assim, a adoção de produtos de qualidade e o correto descarte de resíduos contribuem para minimizar possíveis impactos ambientais, alinhando a contratação aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na administração pública.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 12 de Junho de 2026

Secretária Municipal de Educação